



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP – CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> – camara@serrana.sp.leg.br

QUADRO DE NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2023

A Câmara Municipal de Serrana, ente responsável pelo Poder Legislativo do Município de Serrana, no estado de São Paulo, compõem-se de 13 representantes do povo, eleitos por legislatura que dura 4 anos. E dispõem de autonomia econômica, financeira e administrativa, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Serrana.

A Câmara de Vereadores realiza a missão institucional de acolher as demandas do Município, analisá-las sob a perspectiva do interesse público e, quando julgar conveniente, transformá-las em proposições legislativas, que, se aprovadas, serão submetidas à sanção do Prefeito, conforme o caso, para eventualmente passarem a compor o ordenamento Jurídico Municipal. Nesse sentido, os três macroprocessos finalísticos da unidade referem-se aos conjuntos de atividades pelos quais a Casa cumpre sua missão e gera valor para o cidadão: “Elaborar diplomas legais”, “Representar o povo brasileiro” e “Fiscalizar os seus atos e os dos demais Poderes no âmbito Municipal”.

As Demonstrações Contábeis anexadas a este Livro do Diário foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei n.º 4.320, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T), cujas explicações constam do presente relatório. Outros quadros demonstrativos julgados relevantes foram inseridos a fim de proporcionar maior transparência das informações contidas nas demonstrações obrigatórias.

Em conformidade a Portaria 634 de 2013, que dispõem das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ressaltando que os demonstrativos contábeis sofreram significativa alteração na sua composição, que foi dado continuidade aos procedimentos iniciados no ano de 2012, visando o perfeito cumprimento deste decreto.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP – CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> – camara@serrana.sp.leg.br

DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Para a depreciação dos bens móveis foi utilizado o método da linha reta ou cotas constantes. A taxa de depreciação é encontrada a partir de dois fatores definidos previamente para cada classe de Imobilizado, a vida útil que é o período que se espera que o bem seja produtivo e Valor Residual que é o valor previsto para o bem móvel no final da sua vida útil, segue tabela de depreciação utilizada para os bens móveis:

BEM	Vida Util (anos)	Taxa de depreciação Anual	Valor residual
Aparelho de medição e orientação	10	8,5%	15
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	8,5%	15
Equipamentos de proteção segurança e socorro	10	8,5%	15
Maquinas e equipamentos industriais	15	5,7%	15
Maquinas e ferramentas e utensilios de oficina	10	8,5%	15
Equipamentos de peças e acessórios para automoveis	10	8,5%	15
Equipamentos hidráulicos e eletricos	10	8,5%	15
Equipamentos e ferramentas em geral	10	8,5%	15
Equipamentos para áudio vídeo e foto	5	17,0%	15
Equipamentos de processamentos de dados e Informática	5	17,0%	15
Mobiliário e utensilios em geral	10	8,5%	15
Veículos em geral e motocicletas	8	7,5%	40
Material Bibliografico	10	8,0%	20
Edificações	25	3,2%	20



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP – CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> – camara@serrana.sp.leg.br

O valor contábil bruto no início do exercício era de R\$ 501.848,13. Neste exercício foi implementado a depreciação dos bens móveis, resultando num montante depreciado de R\$56.859,40. Ocorreu baixa de itens inservíveis que foram enviados para o Executivo Municipal, no valor de R\$30.960,70. Houve aquisição de R\$67.087,64, em bens móveis. Assim o saldo patrimonial dos bens móveis decresceu e restou R\$481.115.67.

SEGUIE ABAIXO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Os Balanços, abaixo explicitados, estão em conformidade com o Plano de contas aplicado ao Setor Público, através da portaria 877/2018, da Secretária do Tesouro Nacional. Este plano de contas deverá ser utilizado por todos os entes da Federação, de forma a possibilitar uma integração contábil de todos os entes federados. Da mesma forma foram alteradas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, com intuito de promover maior transparência dos resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público, e com isto maior controle social sobre as entidades públicas.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O balanço orçamentário da receita possui quatro colunas, cada uma visando a facilitar o entendimento das movimentações ocorridas na receita do órgão. Primeiramente é demonstrada a “receita prevista” para abertura do orçamento R\$5.295.000,00, na coluna “previsão atualizada” é demonstrado ao final da coluna o valor adicionado no decorrer do exercício com Créditos suplementares ou especiais, sendo que neste exercício houve supressão no orçamento, no valor de R\$70.000,00, que passou a ser de R\$5.225,000,00. Na coluna “receitas realizadas” está representado o valor efetivamente utilizado pela Câmara Municipal no exercício de 2023, R\$4.461.170,65, porém o valor realmente recebido a título de duodécimo é o valor de R\$5.295.000,00. Na coluna “saldos” é feita uma comparação entre o valor arrecadado e o valor orçado, ou seja, se foi arrecadado mais que o previsto no orçamento o valor seja positivo, caso não tenha sido arrecadado o valor previsto o saldo ficará com número negativo, esta coluna



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP – CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> – camara@serrana.sp.leg.br

é importante, pois demonstra se o orçamento atingiu seu objetivo que é de planejar corretamente os valores de receita, entretanto com o se trata do orçamento do Poder Legislativo Municipal, verificamos que o valor presente nesta coluna refere-se à devolução de duodécimo, que ocorreu para a Prefeitura, no valor de R\$833.829,35.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, foram incluídos dois quadros demonstrativos da execução de restos a pagar, de modo a propiciar uma melhor análise à disposição destes quadros seguem o mesmo detalhamento utilizado no Balanço Orçamentário da Despesa.

O anexo 12.1 e 12.2, Demonstrativo de restos a pagar não processado e processados e não processados liquidados, ambos demonstrativos mostram o saldo dos empenhos de anos anteriores e os inscritos neste exercício, que não foram processados, ou seja, não foi prestado o serviço ou entregue o material. Ficou demonstrado que houve um total de resto a pagar no valor de R\$739.740,91, valor este referente ao empenho não liquidado, deixado para pagar as 4 primeiras fases da construção da sede da Câmara Municipal de Serrana.

Anexo 13 - Balanço Financeiro

O balanço financeiro novamente traz a informação de receita orçamentária e despesa orçamentária no exercício. Esta peça contábil apresenta a receita e despesa de forma diversa da maneira apresentada no Balanço Patrimonial, demonstrando as receitas e despesas em ordinárias e vinculadas, sendo que a classificação ordinária corresponde a livre disposição do gasto por parte do órgão, e a receita obtida como ordinária pode ser gasta em qualquer programa de trabalho do Gestor Público, o que não acontece com as vinculadas, que por disposição legal devem ser gastas exclusivamente na sua finalidade, no caso desta Câmara Municipal toda a receita é ordinária. O valor de transferência financeira recebida a título dos duodécimos foi de R\$5.295.000,00, e o montante da despesa ordinária foi de R\$4.461.170,65. Não houve transferências financeiras recebidas ou concedidas no exercício de 2023.

Já na parte extra-orçamentária, temos os restos a pagar que foram incluídos no exercício de 2023, no valor de R\$739.740,61, e na coluna de despesa o total de restos a pagar efetivamente pagos em 2023. O tópico de “depósitos”, sendo os recebimentos e pagamentos se mantiveram



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP – CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> – camara@serrana.sp.leg.br

equivalentes, pois se trata de valores de propriedades de terceiros em que a Câmara Municipal faz a retenção nos pagamentos e repassa as pessoas jurídicas ou físicas credoras, no valor de R\$717.075,27. Por fim, o balanço financeiro demonstra os valores do disponível, sendo os saldos do caixa, bancos e aplicações financeiras, do exercício anterior e o saldo que está presente no encerramento do exercício atual, R\$746.642,76, valor este correspondente ao restos a pagar no valor de R\$739.740,61 e juros do mês de dezembro no valor de R\$6.901,85.

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Houve uma significativa alteração nesta peça contábil. Com a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, NBC TSP 11 – Demonstrações Contábeis novas terminologias e formas de se demonstrar o patrimônio começaram a ser utilizadas, passando a demonstrar o ativo em circulante e não circulante. Resumindo seria primeiro o dinheiro em caixa ou bancos, na sequência dívida ativa e immobilizada. Da mesma forma, ocorreu com o passivo circulante e não circulante; primeiro as dívidas de curto prazo que ocorreram dentro do próximo exercício, e após o saldo devedor de longo prazo.

O Balanço Patrimonial, conforme determina a Lei 4320/64, demonstrará o Ativo Financeiro, o Ativo Permanente, o Passivo Financeiro, Passivo Permanente e as Contas de Compensação. Por conseguinte, no final desta peça contábil foram colocadas estas informações, possibilitando assim a mensuração do superávit do exercício. Conforme a Lei 4320/64 em seu artigo 43 §2, superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro. Podemos constatar que o valor ativo financeiro, R\$746.642,76, e exatamente o valor presente no passivo financeiro, demonstrando que a administração encerrou o exercício com resultado esperado.

O ativo financeiro deve representar os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários, conforme lei 4320/64, desta forma, verificamos que consta saldo de caixa e bancos, a conta movimento que recebe os duodécimos está com saldo de R\$746.642,76. O passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP – CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> – camara@serrana.sp.leg.br

orçamentária, conforme lei 4320/64, o valor presente é referente a R\$6.901,85 de juros financeiros que serão devolvidos no próximo exercício, mais o valor de R\$739.740,91, referente ao resto a pagar.

De forma a auxiliar a análise do Balanço Patrimonial, temos dois anexos, o primeiro demonstra de forma analítica as contas que compõem o cálculo do Superávit Financeiro, conforme explicado anteriormente, e o segundo anexo demonstra as contas analíticas que fazem parte do Ativo e Passivo Permanente, onde cumpre ressaltar que houve depreciação dos bens patrimoniais, no valor de R\$56.859,40, resultando na sua diminuição.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Este demonstrativo tem por finalidade precípua evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, sendo elas aumentativas ou diminutivas, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando ainda o resultado Patrimonial do Exercício. Ficou demonstrado que no exercício de 2023, embora tenha havido aquisição de celulares e outros bens patrimoniais, as variações patrimoniais foram negativas, no valor de R\$20.732,848, significa dizer que as variações patrimoniais ativas foram menores que as variações patrimoniais passivas.

Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada

Não há dívida fundada.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante

Conforme definido no artigo 92 da Lei 4320/64, segue definição da composição da Dívida Flutuante:

Art. 92. A dívida flutuante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP – CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> – camara@serrana.sp.leg.br

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

Assim sendo fica demonstrado no relatório o valor dos restos a pagar que seguirão para o exercício seguinte, diferenciando os não-processados dos processados. Neste exercício, ficou um empenho responsável pela construção da sede da Câmara Municipal no valor de R\$739.740,91 e juros e aplicações financeiras de dezembro no valor de R\$6.901,85.

Anexo 13.A – Demonstração das contas de receita e despesa que constituem o título de “diversas contas” do Balanço Financeiro, 14.A – Quadro demonstrativo das contas analíticas do ativo e do passivo financeiro e 14.B – Quadro demonstrativo das contas analíticas do ativo e passivo permanente. São anexos que demonstram de forma analítica a composição de saldos presente no balanço patrimonial e no Balanço Financeiro.

Estas notas explicativas referem-se ao exercício de 2023, sendo parte integrante das demonstrações contábeis.

Osiel Wiesel da Silva

CRC:252635

Paulo Roberto Cassiolato Filho

Presidente da Câmara